



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **DECISÃO Nº 10/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2017**

Aprova a alteração da jornada de trabalho de docente do *Campus* Passo Fundo.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003151/2017-75;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração da jornada de trabalho da docente Daniela Teixeira Borges, SIAPE nº 1213159, lotada no *Campus* Passo Fundo, do regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2017.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Presidente da Câmara de Administração,  
Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário